

ESTÂNCIA FILHOS DO CAPÃO REDONDO S.A.
NIRE 43300070000 – CNPJ 48.693.549/0001-35
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada do Pavão BR 116 KM 555, S/N, 2º Distrito, em Capão do Leão/RS.

CONVOCAÇÕES: Ficam dispensadas as formalidades de convocação prévia, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme previsto no Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações posteriores.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram aclamados para conduzirem os trabalhos, na condição de presidente de mesa a Sra. **Rosa May de Oliveira Sampaio** e, na condição de secretário, o Sr. **Luiz Raphael De Oliveira Sampaio Guinle**.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme constante no Livro de Presenças dos Acionistas.

ORDEM DO DIA: i) Redução do Capital Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura e proposta a ordem do dia, a matéria foi posta em votação. Após análise e devidamente debatidas as questões pertinentes ao tema, os acionistas aprovam, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições:

- i) Nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da companhia, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 37.742.065,00 (trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais), passando o referido capital de R\$ 41.330.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta mil reais) para R\$ 3.587.935,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), mediante restituição de capital integralizado, em moeda corrente nacional e dispensa de pagamento de ações subscritas pelos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações sociais no capital social da Companhia. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições: a) publicação da presente ata; b) decurso de prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada por eventual credor quirografário, oposição a esta deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

- ii) Em decorrência da deliberação acima, a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da eficácia da presente redução de capital, com a seguinte redação: “O *Capital Social no valor de R\$ 3.587.935,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)*, é dividido em 3.587.935 (*três milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, novecentas e trinta e cinco*) *Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma*”.
- iii) A autorização para que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, e como nenhum dos presentes quis se manifestar ou fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada pelas acionistas presentes e pelos membros da mesa.

ACIONISTAS PRESENTES: Rosa May de Oliveira Sampaio, Luiz Raphael de Oliveira Sampaio Guinle, Guilhermina Guinle, Carlos Braun de Oliveira Sampaio e Pedro Braun de Oliveira Sampaio.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Capão do Leão/RS, 10 de outubro de 2023.

ESTÂNCIA FILHOS DO CAPÃO REDONDO S.A.
Neste ato representada pela Diretora Rosa May de Oliveira
Sampaio